

21

Direitos das Pessoas com SÍNDROME DE DOWN

Que você
Não Conhece



Dra Danielle Corrêa

● Índice

1 – O Que É Síndrome De Down?	05
2 – Quais As Principais Características Da Síndrome De Down?	07
3 – Quais Os Tratamentos Recomendados Para Pessoas Com Síndrome De Down?	10
3.1 – Terapia Da Fala	10
3.2 – Tratamento De Problemas De Saúde	10
3.3 – Terapia Ocupacional	11
3.4 – Educação	11
3.5 – Fisioterapia	12
3.6 – Estimulação Psicomotora	12
3.7 – Acompanhamento Psicológico	13
3.8 – Musicoterapia	14
3.9 – Apoio E Suporte À Família	14
3.10 – Equoterapia	15
3.11 – Hidroterapia	16

4. – Direitos Das Pessoas Com Síndrome De Down	16
4.1 – Isenção No Imposto De Renda	16
4.2 – Vagas Reservadas Em Concurso Público	17
4.3 – Passe Livre Em Transporte Interestadual	17
4.4 – Cotas Em Empresas Privadas	17
4.5 – Cotas Em Universidades Públicas	18
4.6 – Desconto Em Passagens Aéreas	18
4.7 – Isenção De Impostos Na Compra De Automóveis	
4.8 – Vaga Especial No Estacionamento	19
4.9 – Carteira Nacional De Habilitação (Cnh)	20
5 – Legislação Acerca Da Síndrome De Down	21
5.1 – Cotas Para Pessoas Com Deficiência	21
5.2 – Estatuto Da Pessoa Com Deficiência	21
5.3 – Dia Nacional Da Síndrome De Down	23
5.4 – Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva	23
5.5 – Convenção Sobre Os Direitos Das Pessoas Com Deficiência	23

6 – Direitos Previdenciários Das Pessoas Com Síndrome De Down	24
6.1 – Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	24
6.2 – Aposentadoria Por Idade	25
6.3 – Auxílio-Doença	25
6.4 – Auxílio- Acidente	26
6.5 – Salário-Maternidade	26
6.6 – Pensão Por Morte	27
6.7 – Benefício De Prestação Continuada - Loas	27
7 – O Que Fazer Se O Plano De Saúde Negar O Tratamento Da Pessoa Com Síndrome De Down?	28
8 – O Que Fazer Se Uma Pessoa Com Síndrome De Down Sofrer Preconceito Ou Discriminação?	30
9 – Conclusão	33
10 – Sobre A Dra. Danielle Corrêa	34



● Introdução

A síndrome de Down é uma condição genética que interfere no desenvolvimento do indivíduo. É caracterizada pela presença de uma cópia extra do cromossomo 21, dessa maneira, resulta em aspectos físicos e cognitivos específicos.

Todavia, cumpre esclarecer que apesar de apresentar algumas dificuldades na aprendizagem, podem levar vidas independentes e alcançar seu máximo potencial.

Importante ressaltar que a pessoa com Síndrome de Down possui direitos que precisam ser respeitados. Além disso, não devem ser vítimas de nenhuma forma de preconceito.

Assim, a partir de agora, você vai saber um pouco mais sobre todas as questões relacionadas aos direitos das pessoas com Síndrome de Down.

● O Que É Síndrome De Down?

De início, é importante deixar bem claro que a Síndrome de Down NÃO É UMA DOENÇA. Trata-se de uma alteração genética, que não deve ser considerada como uma lesão preexistente ou doença, pois é uma síndrome.

A Síndrome de Down acontece quando a pessoa nasce com três cópias do cromossomo 21, quando deveria nascer com duas cópias, assim, a alteração genética é causada por um erro na divisão celular no momento da divisão embrionária.

Importante ressaltar que as pessoas com Síndrome de Down não são todas iguais, isto é, apesar de possuírem características físicas semelhantes, podem ter níveis diferentes de deficiência intelectual.





Nesse ponto é muito importante frisar que deficiência intelectual é diferente de deficiência mental. A deficiência intelectual refere às dificuldades na aprendizagem, já a deficiência mental trata-se de comprometimento de nível psicológico.

As pessoas com Síndrome de Down, são extremamente amorosas, possuem opinião e podem ter vidas independentes. A deficiência pode causar algumas limitações, mas os impactos no cotidiano podem ser mitigados.



● 2. Quais Os Principais Características Da Síndrome De Down?

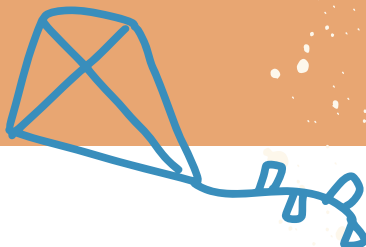
Dentre as características físicas é possível ressaltar:

- Olhos amendoados;
- Boca pequena;
- Mãos curtas e largas;
- Língua protusa;
- Rosto arredondado;
- Baixa estatura.

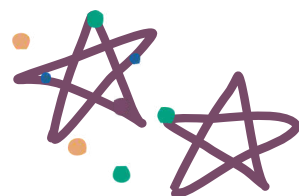
Já entre as condições de saúde relacionadas com a trissomia do cromossomo 21, destaca-se:

- Problemas cardíacos congênitos: Há maior incidência de cardiopatias congênitas entre as pessoas com Síndrome de Down;





- Deficiência intelectual: Há maior dificuldade de aprendizagem, porém, com as terapias adequadas o problema pode ser resolvido ou amenizado;
- Problema de visão: miopia, estrabismo, catarata congênita;
- Problema de audição: Em razão de problemas no desenvolvimento do ouvido interno;
- Problema de fala e linguagem: Podem apresentar atrasos no desenvolvimento;
- Baixo nível de coordenação motora: Há
- atraso no desenvolvimento motor como, por exemplo, engatinhar, andar, coordenação;



- Problemas de saúde mental: Os indivíduos com Síndrome de Down, possuem maior risco de desenvolver depressão, ansiedade e estresse. O apoio familiar e as terapias adequadas são muito importantes para o bem-estar do indivíduo, bem como o combate aos atos de preconceito.

Todavia, é sempre válido ressaltar que cada indivíduo com Síndrome de Down é único e pode apresentar diferentes limitações. É fundamental um acompanhamento médico adequado e individualizado para assegurar a melhor qualidade de vida.



● 3. Quais Os Tratamentos Recomendados Para Pessoas Com Síndrome De Down?

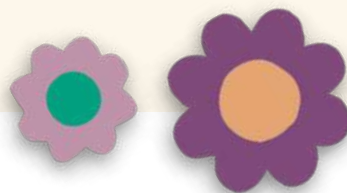
- São diversas as possibilidades de tratamentos para melhorar a qualidade de vida dos indivíduos com Síndrome de Down. Tudo vai depender do que for mais adequado para o paciente, observando suas necessidades. Dentre as principais formas, podemos destacar:

3.1 – Terapia da fala

Auxilia no desenvolvimento de habilidades de linguagem e comunicação, por exemplo: compreensão, leitura, escrita, melhora na fala e comunicação.

3.2 – Tratamento de problemas de saúde

- Certo é que indivíduos com Síndrome de Down possuem mais riscos de desenvolver alguns problemas de saúde como, por exemplo, problemas cardíacos, visão e audição.



Assim, é importante um acompanhamento médico para detectar qualquer alteração no quadro de saúde do paciente o mais rápido possível.



3.3 – Terapia ocupacional

Através desse método de terapia é possível desenvolver as habilidades motoras, a coordenação e o equilíbrio, o que irá auxiliar as pessoas com Síndrome de Down a ganharem independência e ter melhor qualidade de vida.

3.4 – Educação

É fundamental que a pessoa com Síndrome de Down tenha acesso à educação para desenvolver suas habilidades no nível cognitivo e social. Dessa forma, a educação especializada é capaz de ajudar na adaptação à rotina de estudos, bem como atender individualmente às necessidades do paciente para explorar ao máximo sua aprendizagem.

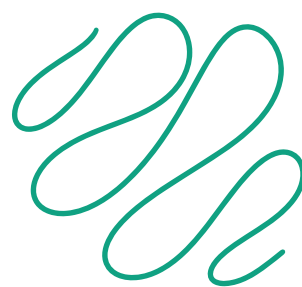


3.5 – Fisioterapia

Auxilia no ganho de força muscular, no equilíbrio e coordenação, assim, os indivíduos vão conseguir melhorar a movimentação, bem como prevenir lesões.

3.6 – Estimulação psicomotora

Cada pessoa possui seu próprio ritmo e é preciso muita sensibilidade para perceber e respeitar as peculiaridades de cada um. Quando se trata de alguém com Síndrome de Down é muito importante uma boa estimulação já nos primeiros anos de vida para que o desenvolvimento motor, a comunicação e outros fatores sejam desenvolvidos na sua capacidade máxima



Assim, por meio da estimulação psicomotora, a criança vai experimentar conceitos complexos e simples por meio de experiências. Ou seja, vai aprender a escrever, ler, matemática, ciências e a desenvolver melhor todos os seus sentidos.

3.7 – Acompanhamento psicológico

Por meio de terapias psicológicas, a pessoa com Síndrome de Down pode ter auxílio para questões pessoais e profissionais. Assim, com a ajuda de um profissional capacitado, pode estabelecer objetivos, aprender estratégias, bem como ter orientação e acompanhamento de todo o seu desenvolvimento.





3.8 – Musicoterapia

Dançar, cantar e tocar instrumentos pode ajudar a estimular e reabilitar pessoas com Síndrome de Down, além de proporcionar maior contato social. Através de técnicas musicoterapêuticas adequadas é possível desenvolver diversos aspectos, como fala, audição, coordenação e bem-estar emocional. Assim, é possível melhorar a qualidade de vida dos indivíduos com Síndrome de Down.

3.9 – Apoio e suporte à família

O apoio e participação da família durante qualquer tratamento ou terapia que envolva a pessoa com Síndrome de Down é muito importante.



Mas, também é necessário que a família tenha o suporte e amparo para lidar com todas as questões envolvendo a deficiência e agir de uma forma mais consciente no cotidiano e durante as terapias.

3.10 – Equoterapia

Nas terapias feitas com cavalos, a marcha e o passo do animal são capazes de mostrar para a pessoa com Síndrome de Down vários movimentos feito em sequência e com coordenação. Assim, auxilia no desenvolvimento da postura, coordenação motora e do equilíbrio.

Também ajuda muito no desenvolvimento social da criança, já que o contato com o cavalo pode auxiliar também na expressão de emoções.



3.11 – Hidroterapia

É uma modalidade de terapia capaz de fortalecer a musculatura dos pacientes por meio da resistência da água aos movimentos, assim pode haver o aumento da velocidade durante as sessões, de acordo com as necessidades de cada paciente.

● 4. Quais Os Direitos Das Pessoas Com Síndrome De Down?

As pessoas com Síndrome de Down possuem diversos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro, é possível destacar os principais:

4.1 – Isenção no Imposto de Renda

De acordo com a Lei nº 7.713/1988, as pessoas com Síndrome de Down são isentas do recolhimento do Imposto de Renda.



4.2 – Vagas reservadas em concurso público

Conforme a Lei nº 8.112/1990, indivíduos com Síndrome de Down possuem vagas específicas. Dessa forma, até 20% (sendo o mínimo 5%) da ocupação das vagas do concurso público precisa ser destinada para portadores de deficiência física.



4.3 – Passe Livre em transporte interestadual

De acordo com a Lei nº 8.899/1994, pessoas com Down possuem direito ao Passe Livre para transporte interestadual. No entanto, é necessário fazer a comprovação de que a pessoa está vivendo em situação de carência, ou seja, possui renda familiar per capita igual ou inferior ao salário-mínimo.



4.4 – Cotas em empresas privadas é previsto em lei que empresas com cem ou mais empregados precisam contratar pessoas com deficiência, sendo assim, a reserva de cargos vai variar entre 2% a 5% das vagas de acordo com o número de empregados.

4.5 – Cotas em universidades públicas

Segundo a Política Nacional Para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, é obrigatório ter reserva de vagas nas universidades públicas para deficientes. Assim, 5% das vagas devem ser destinadas para pessoas com deficiência ou integrantes de outras minorias étnicas.

4.6 – Desconto em passagens aéreas

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a Norma Operacional da Aviação Civil (NOAC), referente ao acesso de passageiros que tenham necessidades especiais nos voos.

Diante da exigência de acompanhante pela companhia aérea, é necessário ter um desconto de no mínimo 80% da tarifa para o acompanhante, que deverá viajar na mesma classe e em assento ao lado da pessoa com deficiência.



4.7 – Isenção de impostos na compra de automóveis

Pessoas com deficiência podem ter isenção no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) uma vez a cada dois anos. Todavia, apenas será possível comprar um carro nacional de passageiro ou veículo de uso misto.

Ressalta-se que o automóvel precisa estar classificado na posição 87.03 da Tabela de Incidência do IPI.

Quanto ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), concede, desde 2012, a isenção do referido imposto em compras de automóveis para pessoas com deficiência. Porém, apenas será deferido o benefício se o veículo custar menos de R\$ 70 mil, for registrado no nome do deficiente e não houver débito com a Fazenda Pública.

4.8 – Vaga especial no estacionamento

De acordo com a Resolução 304, de dezembro de 2008, deve haver vagas para estacionamento destinadas aos veículos que transportam pessoas com deficiência.

Assim, é preciso emitir uma credencial que será válida em todo país pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do município em que a pessoa reside.

4.9 – Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Conforme a Resolução 267 do Conselho Nacional de Trânsito (CONATRAN), as pessoas que possuem deficiência podem dirigir, mas, para tirar ou renovar a CNH é necessário fazer exames de aptidão psicológica, física e mental.

Importante ressaltar que há isenção de taxas na primeira emissão ou renovação da CNH pelo Departamento de trânsito (DETRAN).



● 5. Legislação Acerca Da Síndrome De Down

Já vimos alguns direitos das pessoas com Síndrome de Down, agora vamos analisar as principais legislações.

5.1 – Cotas para Pessoas com Deficiência - Lei nº 8.213/1991

Conforme a Lei nº 8.213/1991, as empresas com mais de 100 funcionários são obrigadas a destinarem uma porcentagem de suas vagas de empregos para pessoas com deficiência.

5.2 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015

Visa a promoção da inclusão das pessoas com deficiência em todos os âmbitos de sua vida. Assim, assegura o acesso à saúde, trabalho, educação, lazer e transporte.



● 5.3 – Dia Nacional da Síndrome de Down – Lei nº 14.306/2022

A referida legislação estabeleceu o dia 21 de março como Dia Nacional da Síndrome de Down. A data visa conscientizar a população para incluir e promover discussões e aumentar a visibilidade social das pessoas com Síndrome de Down.

O dia é uma referência aos três cromossomos 21 que os indivíduos da Síndrome possuem. Muitas pessoas falam que se trata de um cromossomo extra: o cromossomo do amor, em razão da grande amorosidade das pessoas com Down.



5.4 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Trata-se da política do Ministério da Educação que visa a promoção da educação inclusiva para todos, inclusive as pessoas com Síndrome de Down.

Assim, a PNEEPEI assegura o direito à inclusão das pessoas com Down no ensino regular, com as devidas adaptações curriculares que se fizerem necessárias, bem como o suporte de profissionais especializado em educação especial.

5.5 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

É um tratado internacional da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizado em 2006.

Então, por meio dessa convenção, os direitos humanos e a dignidade das pessoas com deficiência, com a inclusão dos indivíduos com Síndrome de Down, foram reconhecidos.



● 6. Direitos Previdenciários Das Pessoas Com Síndrome De Down

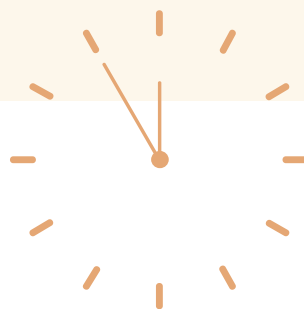
A pessoa com Síndrome de Down pode levar uma vida normal, trabalhar, contribuir com o INSS e assim fazer jus aos benefícios previdenciários, saiba mais.

6.1 – Aposentadoria por tempo de contribuição

● Para quem tem alguma forma de deficiência, o tempo de contribuição pode variar de acordo com o grau de deficiência do paciente.

● Em regra, as mulheres com síndrome de Down possuem direito à aposentadoria se tiverem contribuído por 30 anos e os homens com 35 anos.

● Todavia, se houver deficiência grave, os homens devem ter contribuído com 25 anos e as mulheres com 20 anos. Se a deficiência for média, os homens devem ter contribuído por 29 anos e as mulheres com 24 anos. Já se for leve, as mulheres devem colaborar por 28 anos e os homens por 33 anos.



6.2 – Aposentadoria por idade

Homens com Síndrome de Down possuem direito à aposentadoria por idade aos 60 anos e as mulheres com 55 anos, desde que tenham realizado a contribuição por pelo menos 15 anos.

6.3 – Auxílio por incapacidade temporária

Também chamado de auxílio-doença, trata-se de um seguro previdenciário que é pago em razão de algum problema de saúde do segurado que se

encontra total ou parcialmente incapacitado de exercer seu trabalho por mais de 15 dias. Para recebe-lo, é preciso cumprir a carência de 12 contribuições, ter a qualidade de segurado e estar incapacitado para o trabalho.



6.4 – Auxílio-acidente

Caso sofra algum acidente de trabalho ou doença ocupacional que gere sequelas permanentes que reduzam a capacidade laborativa, é possível requerer o auxílio-acidente.

Será necessário realizar perícia médica para comprovar a redução da capacidade de trabalho.



6.5 – Salário-maternidade

As mulheres com Síndrome de Down, que são contribuintes junto ao INSS, possuem direito ao salário-maternidade enquanto estiverem no período de licença-maternidade.



6.6 – Pensão por morte

Se houver o falecimento de um segurado da Previdência Social, o indivíduo com Síndrome de Down que for dependente de tal segurado pode conseguir à pensão por morte, desde que comprove sua dependência econômica.

6.7 – Benefício de Prestação Continuada – LOAS

Caso a pessoa com Síndrome de Down não tenha condições de trabalhar ou tenha o núcleo familiar em estado de carência, é possível requerer o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), mesmo sem nunca ter contribuído com o INSS. Portanto, o BPC não é uma aposentadoria e sim um benefício assistencial do Governo Federal, que é destinado para a pessoa com deficiência que não tem condições de suprir as necessidades com o próprio sustento ou pelo seu núcleo familiar. Mas, é preciso observar alguns requisitos:

- Comprovar por meio de laudo médico que possui Síndrome de Down e impedimento para o trabalho.

Além da deficiência, é preciso que a família atenda outros requisitos, como:

- Não receber outro tipo de benefício;
- Ter uma renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo;
- A família deve ser inscrita no Cadastro Único ;
- Ser brasileiro (nato, naturalizado ou indígena).

O BPC é pago pelo INSS no valor de um salário-mínimo por mês.

● 7. O Que Fazer Se O Plano De Saúde Negar O Tratamento Da Pessoa Com Síndrome De Down?

Vale frisar que a Síndrome de Down NÃO É UMA DOENÇA e sim uma alteração genética, por isso, não pode ser considerada como uma lesão ou doença preexistente, tendo em vista tratar-se de uma síndrome.



Sendo assim, o plano de saúde não pode considerar a Síndrome de Down como doença preexistente no ato de contratação. Como qualquer outra pessoa, o indivíduo com a alteração deve ter seu tratamento coberto pelo plano de saúde se tiver alguma doença diagnosticada durante a vigência do seu contrato.

Há decisões recentes que determinam que os planos de saúde façam a cobertura de tratamentos específicos como equoterapia, hidroterapia e fisioterapia.

Então, se tiver alguma negativa de tratamento pelo plano de saúde, entre em contato com um advogado de sua confiança para pleitear judicialmente a

cobertura de custos pela
operadora de saúde.



● 8. O Que Fazer Se Uma Pessoa Com Síndrome De Down Sofrer Preconceito Ou Discriminação?

Inicialmente, cumpre ressaltar que as pessoas com Síndrome de Down merecem respeito. Uma alteração genética não pode ser pretexto para discriminar ou causar dor e traumas em alguém. Assim, medidas que visem assegurar os direitos, bem como promover a inclusão e respeitar a diversidade serão sempre bem-vindas.

Caso alguém com Down seja discriminado ou vítima de preconceito, é possível tomar algumas medidas, tendo em vista que a pessoa com deficiência possui o amparo da Lei nº 13.146/2015, então, em igualdade de condições, possui liberdades e direitos fundamentais.



Por isso, de acordo com os artigos 4º e 88 da supracitada legislação, qualquer pessoa com deficiência não poderá ser vítima de nenhum tipo de discriminação.

Se acontecer algum ato de discriminação, o autor deve sofrer pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.



Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (...)





Art. 88. Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) se a vítima encontrar-se sob cuidado e responsabilidade do agente.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput deste artigo é cometido por intermédio de meios de comunicação social ou de publicação de qualquer natureza:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.
(...)

Imperioso destacar que em algumas cidades já há uma Delegacia Especializada em Atendimento à Pessoa com Deficiência. Portanto, caso sofra qualquer ato de discriminação, é muito importante denunciar imediatamente.



● 9 . Conclusão.

A família que possui um membro com Síndrome de Down vê sua rotina ser transformada, especialmente em razão do tratamento necessário para a criança desenvolver suas habilidades e possuir maior qualidade de vida.

Porém, alguns obstáculos poderão aparecer como, por exemplo, nos casos de negativas de cobertura pelo plano de saúde ou em razão de algum preconceito sofrido.

Dessa forma, procurar pela ajuda de um profissional para auxiliar sobre como buscar pelos direitos da pessoa com Síndrome de Down, pode evitar prejuízos ao desenvolvimento da criança ou na qualidade de vida do adulto.

Conte comigo, Danielle Corrêa, para fazer valer os direitos das pessoas com Síndrome de Down!



● 10. Sobre A Dra. Danielle Corrêa

A Dra. Danielle Corrêa é advogada desde 2007, pós-graduanda em Direito Médico e da Saúde, com Especialização em Direito das Pessoas com TEA e Pessoas com Deficiência, com pós-graduação em Direito de Família e Sucessões. Membro da OAB-SP e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Para atuar no Direito, deve-se ter sensibilidade e estar atenta às nuances de cada caso. Pois ele impacta na relação direta com a essência das pessoas, suas emoções, suas relações de parentescos, seus filhos e em momentos extremamente delicados como problemas de saúde.

Nosso trabalho tem como foco não apenas a busca pela resolução das controvérsias de forma mais benéfica, mas também a administração da questão, de maneira a aliviar as tensões e os conflitos.

O objetivo é sempre buscar a harmonização de todos os elementos que fazem parte desses momentos.

Temos como missão atender com excelência, aproximando os clientes do universo jurídico, e tornando mais fácil a compreensão de todo o processo.

São premissas básicas e fundamentais da nossa atuação, a informação clara, a atualização constante dos clientes e a prestação de respostas ágeis para cada problema.

O advogado atua de modo preventivo, visando evitar o litígio e assessorando na análise das questões conflituosas.





DIREITO MÉDICO DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

WWW.MEUDIREITOASAUDE.COM.BR



(11) 96194-4723



contato@daniellecorrea.com.br



Sao International Square Torre Gate
Alameda Caulim, 115, sala 715 –
Cerâmica, São Caetano do Sul – SP,
09531-195



[linkedin.com/advogadadaniellecorrea](https://www.linkedin.com/advogadadaniellecorrea)



[@daniellecorreaadvocacia](https://www.instagram.com/daniellecorreaadvocacia)



[@daniellecorreaadvocacia](https://www.facebook.com/daniellecorreaadvocacia)

